

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o servidor **Sr. NEURI FERNANDES DE SOUZA**."

A Secretária Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar nº 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **Sr. NEURI FERNANDES DE SOUZA**, portador do RG nº 0823*** e do CPF nº **414.64***, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM-VIII**, matrícula **1653**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos Integrais, a partir de 12/12/2025 e término em 13/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 04/12/2025.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária de Administração

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04/12/2025.

GREICIELI APARECIDA DA SILVA
Agente Administrativo Recursos Humanos-AADMRH
Port. nº 8.026/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

RESOLUÇÃO 10/2025 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - do Município de Barão de Melgaço - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 699/2024 de 19 de Abril / 2024 que dispõe sobre as Políticas Públicas de Assistência Social do município de Barão de Melgaço e dá outras providências, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 23 de Dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR O Termo de responsabilidade e Compromisso de repasse de recursos públicos do governo federal conforme Portaria 1.044/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão de Melgaço 23 de Dezembro de 2025

Silvia Adriana Soares

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025)

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº: 160/2025.

Modalidade nº: 016/2025.

Classificação: Dispensa de licitação emergencial.

Data da Adjudicação: 26/12/2025.

Data da Homologação: 26/12/2025.

Objeto da licitação: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de bens e estruturas para eventos, compreendendo fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem de palco, sistemas de sonorização e iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, alambrados, camarins e telão, destinados à realização do evento de Réveillon, razão de decisão proferida pelo Ministério Público que determinou a suspensão das atividades da empresa anteriormente contratada, conforme Processo nº 1013407-90.2025.8.11.0004.

Empresa Contratada: I. D. DA CRUZ

CNPJ: 55.725.040/0001-92

Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Barra do Garças - MT, 24 de dezembro de 2025.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. Calebe Francesco Francio, publico que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE ENGENHEIRO SÊNIOR, BEM COMO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO**



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14º Nº 3779
Divulgação sexta-feira, 26 de dezembro de 2025

Página 38
Publicação segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.

COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024.
O Município de Alto Paraguai-MT, em conformidade com Art. 74, Inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 a favor contratação da empresa, CARABINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 60.338.665/0001-31, para "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA VICTOR E MATEUS DE ACORDO COM O CONVÊNIO SECEL Nº 2860-2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI – MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) PARA A REALIZAR E OFERECER ESTRUTURAS FÍSICAS PARA VIRADA CULTURAL DE ALTO PARAGUAI 2025 - MT", perfazendo o valor total da contratação em R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Alto Paraguai/MT, 26 de Dezembro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024.
O Município de Alto Paraguai-MT, em conformidade com Art. 74, Inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 a favor contratação da empresa, H & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 41.321.149/0001-50, para "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA HEITOR E MURILO DE ACORDO COM O CONVÊNIO SECEL Nº 2860-2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI – MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SECEL) PARA A REALIZAR E OFERECER ESTRUTURAS FÍSICAS PARA VIRADA CULTURAL DE ALTO PARAGUAI 2025 - MT", perfazendo o valor total da contratação em R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).
Alto Paraguai/MT, 26 de Dezembro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025)

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº: 160/2025.

Modalidade nº: 016/2025.

Classificação: Dispensa de licitação emergencial.

Data da Adjudicação: 26/12/2025.

Data da Homologação: 26/12/2025.

Objeto da licitação: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de bens e estruturas para eventos, compreendendo fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem de palco, sistemas de sonorização e iluminação, banheiros químicos, gerador de energia, alambrados, camarins e telão, destinados à realização do evento de Réveillon, razão de decisão proferida pelo Ministério Público que determinou a suspensão das atividades da empresa anteriormente contratada, conforme Processo nº 1013407-90.2025.8.11.0004.

Empresa Contratada: I. D. DA CRUZ

CNPJ: 55.725.040/0001-92

Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Barra do Garças – MT, 24 de dezembro de 2025.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2025

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: I. D. da Cruz